



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro  
69.301-001 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



**Resolução nº 018/03-CEPE**

**Referenda a Resolução nº 015/03-GR, que aprova o formulário, as orientações e o calendário da GED 2003, para implementação em 2004.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 015/03-GR, que aprova o formulário, as orientações e o calendário da GED 2003, para implementação em 2004;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2003.

  
**Prof. Fernando Menezes**  
Reitor